PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, REFIS E BORRACHAS DE CARIMBOS - SRP.Início do recebimento das propostas:08/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento:20/07/2021 às 09h00 - Abertura:20/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão:20/07/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.Início do recebimento das propostas:09/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento:22/07/2021 às 09h00 - Abertura:22/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão:22/07/2021 às 09h30.

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS). DATA:23/07/2021 às 09h30.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 045/2021
Resende, 06 de julho de 2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 C/C art. 16, inciso IV da Lei Municipal 3.055/2013 RESOLVE HOMOLOGAR a licitação na modalidade pregão na forma presencial, nº 005/2021 que é parte integrante do processo administrativo 191/2021 e que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) LINKS DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET (FULL), VENCEDOR: NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME. CNPJ: 05.460.736/0001-66 VALOR TOTAL: R$ 40.690,00.

Resende, 29/06/2021

REGINALDO PAULO DA SILVA - PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Resende RJ torna público que realizará às quatorze horas de 19/07/2021, segunda-feira na sala de reunião da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Resende, Praça Oliveira Botelho 262 Centro – Resende/RJ - CEP 27.511-120, licitação nº. 006/2021 na modalidade Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 269/2021. VALOR ESTIMADO: R$ 33.118,90

Resende, 06/07/2021.

RODRIGO ISOLDI - PREGOEIRO

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Iuri Gustavo dos Santos Ferreira e Gláucia Eugenio Raimundo; Manuel Gomes Duarte e Simone Celia Jardim Carvalho; Josemar Martins de Miranda Netto e Thalita da Silva Amancio. Barra Mansa, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Alexandre e Mattos Locação e Montagem de Bens Móveis Ltda – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 59/2017, na contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de módulos habitáveis, tipo contêiner, adaptados para salas de aula duplo e triplo e banheiros conjugados para atender as necessidades da Escola Municipal Profo. Carlinhos na Fazenda da Barra III, através da Secretaria Municipal de Educação/Educar; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0174; Projeto/Atividade: 2.514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 300; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.311/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 17 de Junho de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Industec Comercial e Serviços Eireli; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência contratual, do Contrato Administrativo no: 32/2020, na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de prédios, mobiliários e equipamentos das Unidades Escolares do Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0174, 12.365.0172 e 12.367.0173; Projeto/Atividade: 2.514, 2.685, 2.684 e 2.497; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 302, 107, 88 e 151; Fonte de Recursos: 17, 009 e 00 (Salário Educação – Fundeb - Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso II, Alínea "D", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 223.416,86 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.320, 1.321, 1.322 e 1.323/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.270/2018; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 22 de Junho de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCACÃO DE RESENDE - EDUCAR

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação por dispensa de licitação, para a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme processo administrativo nº 18.286/2021, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 06 de Julho de 2021.

Alice Batista de Souza Brandão
Presidente do Instituto de Educação – EDUCAR

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Jefferson Porto e Naiara Martins Juvêncio; Juliano Sampaio de Almeida e Paula Barros Nogueira de Paula; Leonardo Coutinho da Costa e Sanya Jully Couto Modesto. Barra Mansa, 05 de julho de 2021.

COMARCA DE PORTO REAL

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL
PEDRO ALVES DE SOUSA, TABELIÃO,
NOMEADO NA FORMA DA LEI

Faz saber que pretendem casar-se:
I) HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO (Filho de Ivan dos Santos Machado e Rosania Rodrigues de Oliveira Machado) e**GESIELLI MENDONÇA SILVA**(Filha de Sebastião de Freitas Silva e Maria Lucia Mendonça da Silva)-sob o processo 2486/2021.*-*-*-*-*-*-*-

II) JESON GUIMARÃES DA SILVA (Filho de João do Carmo da Silva e Geralda Ribeiro da Silva)e **ALAIDE TEIXEIRA NASCIMENTO** (Filha de Valdomiro Nascimento e Eulina Teixeira Nascimento)-sob o processo 2487/2021.*-

III) JEFERSON DA SILVA RAMOS (Filho de Antonio Faustino Ramos e Dulce Helena da Silva Ramos) e **MARLENE CAMPBELL DE MOURA** (Filha de Joaquim Alves de Moura e Maria Aparecida Campbell de Moura)-sob o processo 2488/2021.*-

Assim, sabendo de algum impedimento que o oponha na forma da lei.

Porto Real, 06/07/2021.

Pedro Alves de Souza
Tabelião
Matr. 90/318

Unimed Resende

www.unimedresende.com.br
Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial
27542-020 – Resende – RJ
T. (24) 2108-8900

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº239,Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº68.709.211/0001/31, registrada na ANS sob nº33056-6,vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontra-se estes em local incerto e não sabido, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, que constam de nosso sistema, as seguintes mensalidades em aberto:

CPF	CONTRATO / Nº REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR
062246807	525928 459959094	20/03/2021	109	269,84
		20/04/2021	78	269,84
		20/05/2021	48	269,84
		20/06/2021	17	269,84
120902087	529674 459959094	20/03/2021	109	312,64
		20/04/2021	78	312,64
		20/05/2021	48	312,64
		20/06/2021	17	312,64
188082687	486003 459959094	30/03/2021	99	189,63
		30/04/2021	68	189,63
		30/05/2021	38	189,63
		30/06/2021	7	189,63
165314957	481997 459959094	20/03/2021	109	219,36
		20/04/2021	78	219,36
		20/05/2021	48	219,36
		20/06/2021	17	219,36
063550176	480353 459959094	20/03/2021	109	878,52
		20/04/2021	78	878,52
		20/05/2021	48	878,52
		20/06/2021	17	878,52
000145297	468445 449170040	20/04/2021	78	1069,70
		20/05/2021	48	1042,70
		20/06/2021	17	1069,70
155331657	487229 403786993	10/04/2021	88	353,38
		10/05/2021	58	353,38
		10/06/2021	27	353,38

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos contatar.

Tel: (24)2108-8900 / Email: financeiro@unimedresende.coop.br

Unimed Resende

ANS - nº 33056-6

PREFEITURA Barra Mansa

DECRETO Nº 10334 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 133.807,80 (cento e trinta e três mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	821
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
0142000008	Deliberação cib-rj 1626/12 e 1548/12 - proc. de rad. interv. / proc. vasculares alta comp. (cento e trinta e tres mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos) R$ 133.807,80
	TOTAL: R$ 133.807,80

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1548 de 12/01/2012 e Resolução 1626/2012, para custeio de procedimentos de Cirurgia Vascular e Arteriografias, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R$ 133.807,80.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PREFEITURA Barra Mansa

DECRETO Nº 10335 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.787,32 (duzentos mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	856
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
0142000010	Resolução ses 2136/2020 - perfil assistencial a oncologia (duzentos mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) R$ 200.787,32
	TOTAL R$ 200.787,32

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2136 de 07/10/2020, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R$ 200.787,32.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito